

O Estado de S. Paulo

QUINTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 2020

Economia | B11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital nº 324/2020 - Processo nº 63.522/2020 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 271/2020. Tipo: Menor Preço Por Lote - Contrato. Objeto: Aquisição de 23.000 KG (Vinte e três mil quilos) de Açaí Tradicional e 20 KG (Vinte quilos) de Açaí sem açúcar, devidamente especificado no Anexo I do edital, com entrega ponto-a-ponto, por meio de contrato. Interessada: Secretaria Municipal da Educação - RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: Até às 9h do dia 17 de setembro de 2020. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 17 de setembro de 2020, às 09h. Informações na Div. de Compras e Licitações, Rua Raposo Tavares 8-38, Vl. Sto. Antonio, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e poderá ser acessado também através do site www.bec.sp.gov.br. OC: S20900801002020OC00356, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 02/09/2020 - Davison de Lima Gimenes - Diretor da Divisão de Compras e Licitações-SME.

AVISO DE AQUISIÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO TIPO MENOR PREÇO EDITAL YCSA Nº 03/2020

Objeto – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS – PROJETO VELA JOVEM YCSA

O Edital completo pode ser obtido no endereço eletrônico,
<http://ycsa.com.br/> e <https://www.bbmnet.com.br/>.

Recebimento das propostas: até 08:30 do dia 16/09/2020.

Data do pregão eletrônico: 10:30 do dia 16/09/2020

LOCAL: YACHT CLUB SANTO AMARO – Comissão de Aquisição

Rua Edson Regis, nº 481 – Jd. Guarapiranga – São Paulo/SP.

São Paulo, 03 de setembro de 2020.

Marcos Biekarck

Representante da Comissão de Julgamento

Yacht Club Santo Amaro

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

CAMILA BARBOSA CANESQUI DE SOUZA, CPF nº 265.337.648-29, DECLARA, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargo de administração no BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A., CNPJ nº 10.371.492/0001-85. ESCLARECE que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que a declarante pode, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na Internet). Selecionar, no campo "Assunto": Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB. Selecionar, no campo "Destino": o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf mencionado abaixo. BANCO CENTRAL DO BRASIL - Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf - Gerência Técnica em São Paulo III (GTSP3) - Avenida Paulista, 1804 – São Paulo (SP) - 01310-922. Guarulhos (SP), 27 de agosto de 2020.

SINDICATO DA MICRO E PEQUENA INDÚSTRIA DO TIPO ARTESANAL DO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 60.262.425/0001-09 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

- Pelo presente edital, ficam convocadas todas as micro e pequenas indústrias do Estado de São Paulo, que empreguem até 50 (cinquenta) trabalhadores e que preencham os requisitos estatutários, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 09 de setembro de 2020, na sede do SIMPI à Alameda Santos, 880, 1º andar, Cerqueira César, CEP: 01418-002, São Paulo - SP, às 15:30 hs. em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos representados e, em segunda convocação, às 16:00 hs., com qualquer número de micros e pequenas indústrias representadas presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1ª) autorização plena para o SIMPI promover negociações coletivas durante o ano de 2020 com todos os sindicatos representantes de trabalhadores nas indústrias com até 50 empregados no Estado de São Paulo, nos limites de sua representação sindical (respeitados os acordos judiciais firmados com as demais entidades sindicais patronais) e celebrar as respectivas convenções coletivas de trabalho para as datas-bases correspondentes; 2ª) autorização plena para a defesa e ingresso de processos de dissídios coletivos que se fizerem necessários, estabelecendo as melhores condições que entender possíveis para a categoria que representa; 3ª) fixação de contribuição negociada decorrente das negociações, convenções e dissídios coletivos de que participar; 4ª) outros assuntos de interesse da categoria. São Paulo, 03 de setembro de 2020. Joseph Michael Couri – Presidente.

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

PAULA MAGALHÃES CARDOSO NEVES, RG DETRAN-RU nº 03.724.312-8, CPF nº 796.013.407-34; ALEXANDRE ROBIN RIBEIRO DE SOUZA, RG nº 25.081.076-1, CPF nº 216.276.222-15; FÁBIO A. BLANCA